

ATA N.º 1/2012**Data da reunião ordinária: 02-01-2012****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 9:30 horas****Términus da reunião: 11:00 horas****A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos**Vereadores:**

Carlos Alexandre Zagalo Gouveia
Paula Maria da Costa Pereira
João Sebastião Coutinho Lima Canaverde
Henrique da Cunha Pereira
Carlos Manuel Godinho Matias
Kelly Patrícia Rodrigues Carvalho da Silva

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da acta:****Nome:** Ana Gertrudes Marques Ramos**Cargo:** Assistente Técnica**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:****Operações Orçamentais:****Operações não Orçamentais:**

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO
INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Não houve intervenção do público.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA
INFORMAÇÕES

- De acordo com o art.º 9.º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

1 – EXMO. PRESIDENTE

a) Desejou um bom Ano Novo para todos.

b) Entregou aos Srs. Vereadores Alexandre Zagalo e Carlos Matias, informação sobre a situação financeira referente ao mês de Novembro de 2011, da Câmara Municipal.

c) Que o relatório da inspeção da IGAL sobre uma auditoria que foi feita à Câmara durante 8 anos, devido a uma queixa apresentada acerca da expropriação de um edifício na rua 1.º de Maio para prolongamento da rua Dr. Fanhais, está na Assembleia Municipal à disposição dos Srs. Vereadores para consulta. Congratulase do modo positivo como decorreu esta auditoria para o concelho do Entroncamento.

d) Informou os Srs. Vereadores Alexandre Zagalo e Carlos Matias, para uma reunião na quinta-feira, às 11 horas, acerca do terreno para a esquadra da PSP.

e) Acerca do convite aos Srs. Vereadores, para estarem presentes no Pavilhão Municipal, para a entrega dos prémios dos presépios de Natal.

2 – VEREADOR SR. ALEXANDRE ZAGALO

a) Também, desejou a todos um excelente ano de 2012.

b) Regozijou-se com o relatório da inspeção da IGAL e o resultado da auditoria.

c) Acerca da Esquadra da PSP, espera que esta reunião não seja apenas mais uma. Já houve um terreno, deseja que este caso da esquadra fique resolvido. Além da construção da esquadra, também é necessário que haja mais polícias efetivos. Não deve haver uma polícia repressiva, mas também uma polícia de acompanhamento junto dos idosos, há pouco tempo houve um idoso que desapareceu, não sabe se já se conhece o seu paradeiro. Também, espera que não fiquem esquecidas as promessas da REFER, em relação à segurança na Estação do Entroncamento.

3 – VEREADOR SR. CARLOS MATIAS

a) Iguualmente, quis desejar a todos um bom ano com saúde, com êxitos pessoais e profissionais.

b) Apresentou as seguintes questões:

«Antes de mais gostaria de trazer aqui o assunto da inspecção da IGAL, mencionado publicamente na recente reunião da Assembleia Municipal pela Sra. Presidente, que leu partes desse relatório.

Obviamente, congratulo-me pelo facto de que, tanto quanto consegui depreender da leitura corrida que foi feita, não terem sido detetadas graves anomalias ao desempenho dos órgãos e dos serviços.

No entanto, como foi publicamente mencionada a participação que eu próprio, em nome do Bloco de Esquerda, fiz há alguns anos, gostaria de acrescentar dois ou três comentários.

Da análise a todo o processo, a IGAL retira algumas conclusões das quais destaco:

1.º Não terá havido má gestão política do processo, porque “não foi desencadeado qualquer processo expropriativo” relativamente ao prédio em causa”, depois de viabilizadas obras e aproveitamento comercial do espaço. De facto não houve, pela simples razão da maioria ter decidido não executar a sua própria decisão de expropriar o imóvel. Talvez por, depois de tomada a decisão, ter verificado a trapalhada em que iria meter a autarquia.

2.º Muito embora, o plano de pormenor para o local tenha caducado com a aprovação do PDM, no terreno mantém-se o problema. Quando, um dia, como parece ser imperativo de harmonia urbana, algum executivo decidir prolongar a Rua Dr. Fanhais até à 1.º de Maio, das duas uma: por acordo ou por expropriação o município terá de pagar ao proprietário do estabelecimento pelo seu património já valorizado pelas obras que entretanto ele lá realizou como aval do próprio município. É legal? É. Mas será mau negócio.

3.º O relatório da IGAL detetou ainda algumas irregularidades processuais no caso das obras no estabelecimento, irregularidades que, lamentavelmente, a Sr.ª Presidente da AM, optou por omitir na sua extensa intervenção. Não vou aqui reproduzir toda a análise da IGAL, mas à semelhança desta inspecção sublinho que é irregular “a prática de sujeitar este tipo de estabelecimentos, a dois processos de vistoria”.

Recordo ainda que (cito o relatório) “deve a Câmara Municipal do Entroncamento demonstrar perante a IGAL, no período de contraditório ao presente relatório, das diligências tomadas em termos de aplicação de sanções e/ou tomadas de tutela da legalidade urbanística, informando nomeadamente, se foi instaurado processo de contra-ordenação, atento o disposto na alínea d) do n.º 1 do Art.º 98.º do RJUE”.

Concluo este assunto, dizendo que não era minha intenção voltar ao caso e, se o fiz, foi por considerar incorrecta a leitura pública muito parcial do relatório da IGAL, sobre esta matéria.»

b) «Gostaria agora de transmitir a minha preocupação pelo atraso nas obras da estação da CP, com vista à melhoria das suas condições de segurança.

Na sequência do desastre que vitimou um conterrâneo nosso quando atravessava as linhas férreas na estação, promovemos em conjunto algumas diligências, para resolver o problema da insegurança na estação.

A dada altura, fomos aqui visitados por uma delegação da Refer com grande peso institucional que se comprometeu com um conjunto de melhorias na segurança da estação e com os respetivos prazos de execução.

As primeiras medidas já foram concretizadas. Mas, já passou o prazo para o cumprimento da segunda medida proposta e nada está feito.

De facto, até ao final de dezembro, deveria ficar construído um novo acesso da ponte de peões diretamente às plataformas centrais da estação. Ora, dezembro chegou ao fim e no local, nem há acesso, nem há indícios do início de quaisquer obras.

Gostaria de saber se o Sr. Presidente tem qualquer informação sobre este atraso, mas gostaria de deixar já nota da minha preocupação.»

c) «Finalmente, um terceiro e último assunto, o do futuro da EMEF

Nos últimos tempos, tem-se agravado o estado da empresa.

No último mês e durante cerca de uma semana, não houve gás nas instalações da EMEF no Entroncamento, pelo facto do fornecedor recusar novas entregas sem receber o dinheiro que já tem a haver. Durante esse período, nem funcionaram as estufas de pintura das oficinas, nem houve água quente em lado nenhum.

Problemas idênticos já ocorreram com outros fornecedores, noutros locais da empresa. Já faltou, por exemplo, o papel para fotocópias.

Ora, o Estado tem responsabilidades inalienáveis no estratégico setor ferroviário --- que globalmente, recorde-se, nunca deu lucro nem em lado nenhum, nem em tempo nenhum. É uma infraestrutura estratégica, necessária ao desenvolvimento de toda a economia.

Na distribuição das receitas e dos financiamentos dentro do grupo CP, o Estado tem de ter em conta o papel estratégico da EMEF, uma empresa fundamental para o Entroncamento. Pela sua história, pelos saberes aí acumulados e pelas centenas de postos de trabalho que estruturam a economia do nosso concelho e da região.

Julgo que devemos acompanhar a evolução desta empresa e exigir que o Estado defenda a EMEF e os postos de trabalho aí existentes.

É isso que faço, desde já.»

- Sobre as questões colocadas, o Exmo. Presidente esclareceu o seguinte:

- Em relação às obras na Estação do Entroncamento, teve uma reunião com Eng.º António Laranjo, para pedir 6 casas, na rua Latino Coelho, para turismo de habitação e a hipótese da Loja do cidadão, tendo sido informado que a REFER vai cumprir com as obras da segurança da passagem dos peões no atravessamento das linhas. Também questionou acerca dos boatos que correram sobre o realojamento de pessoas de etnia cigana no Entroncamento, que disse que é um boato falso.

- Acerca do Senhor que desapareceu é uma pessoa que sofre de Alzheimer, os serviços sociais e polícia já procuraram em alguns locais e ainda não foi encontrado.

- Relativamente à EMEF, é uma empresa que foi modernizada, não pode haver a mesma quantidade de funcionários que havia e também não se podem mandar para a rua, alguns funcionários já foram trabalhar através do Museu Nacional Ferroviário, na restauração de comboios.

- Sobre o Relatório da Inspeção cumpriu com o que vinha mencionado no mesmo.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ATA

- Foi presente a ata da reunião de 12 de Dezembro de 2011, que previamente foi distribuída aos Srs. Vereadores, a qual depois de lida e corrigida, foi aprovada, por maioria, e assinada por todos os presentes.
- Absteve-se o Vereador Sr. Carlos Alexandre Zagalo Gouveia, por não ter estado presente na mesma.

ELEITOS LOCAIS

17806 – FÉRIAS DA VICE - PRESIDENTE

- Da Vice – Presidente Sra. Paula Maria da Costa Pereira, foi presente uma comunicação, a solicitar o gozo de férias nos dias 26, 27, 28 e 30 de dezembro findo.
- A Câmara tomou conhecimento.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CLUBES ASSOC. DESPORT. CULTURAIS DO ENTR.º

10952 - COMPANHIA DE TEATRO POUCATERRA – IV EDIÇÃO 2010 DE PALCOS DE OUTONO – DIREITOS DE AUTOR

- E-mail recebido em 5 de dezembro corrente, da Companhia de Teatro Poucaterra, a reencaminhar o e-mail da SPA – Sociedade Portuguesa de Autores, com as respectivas faturas no valor total de 116,64 euros, relativas aos direitos de autor referentes aos três espetáculos realizados na IV edição do Festival Nacional de Teatro “Palcos de Outono de 2010”, solicitando a transferência da respetiva verba para pagamento direto à SPA, conforme ficou acordado.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 116,64 euros.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENSINO SUPERIOR

9899 – PROJETO CEPE – CENTRO DE ESTUDOS POLITÉCNICOS DO ENTRONCAMENTO – PROTOCOLO

- Presente o Protocolo de colaboração entre o Instituto Politécnico de Tomar e o Município do Entroncamento, celebrado em 22 de dezembro de 2011, referente ao projeto CEPE – Centro de Estudos Politécnicos do Entroncamento.

- O Vereador Sr. Carlos Matias, apresentou a seguinte intervenção:

«Vou votar favoravelmente este protocolo, porque poderá trazer benefícios para o nosso concelho.

No entanto, faço notar a grande indefinição sobre o real conteúdo da atividade prevista para o Centro.

O Instituto Politécnico de Tomar poderá trazer-nos saberes e capacidades que complementem a oferta escolar no concelho. E, por isso, é bem vindo.

Mas, o protocolo também deixa margem para que IPT venha oferecer formação idêntica à já existente no concelho e em concorrência com os estabelecimentos já aqui fixados. Se isso vier a acontecer, a concorrência não poderá ser desvirtuada com o apoio da autarquia a uma das escolas em competição.

Penso que cabe à Câmara avaliar a situação em cada momento, mas que o IPT deverá saber desde já que da parte da Câmara há especial atenção sobre esse ponto.

O protocolo estabelece regras para a sua rescisão e penso que qualquer parceiro deverá estar consciente de que poderá usá-las, se entender que tal é benéfico para os seus interesses. Penso que, a seu tempo, o executivo que aqui estiver deverá fazer essa avaliação em nome dos interesses do nosso concelho.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, aprovar o presente protocolo.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

FUNDOS DE MANEIO

18249 – CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO

- Do Chefe de Divisão de Finanças e Património – Hugo Gonçalves, foi presente a seguinte informação relativa à constituição de Fundos de Maneio:

«Informo V.^a Ex.^a que, atento o art.º 52.º da Norma de Controlo Interno, torna-se necessário que a Ex.^a Câmara delibere no sentido de serem constituídos os Fundos de Maneio para o ano de 2012.

Propõe-se a criação dos seguintes fundos maneio:

DETENTOR	SERVIÇO	VALOR (€)	FINALIDADE
Márcia Maria Pereira Fanha	Divisão Administração Urbanística	250	Trocos
Gilda Maria da Conceição Pires Estriga	Habitação Social	100	Trocos
Polícarpo Manuel Sousa Ferreira	Desporto	100	Trocos
António Carlos Pereira Louro	Mercados e Feiras	250	Trocos
Amílcar Fernando Maia Correia	Biblioteca	100	Trocos
Armindo Cordeiro Rafael	Águas e Saneamento	200	Trocos
Horácio Cunha Trincão Nazaré Duarte	Parque de Estacionamento	750	Trocos
Filipe Fernandes Messias	Posto de Turismo	20	Trocos
Hugo Miguel Carrondo Gonçalves	Divisão de Finanças e Património	3.000	Despesas urgentes e inadiáveis

Os fundos maneio destinados a trocos não podem ser utilizados para realização de qualquer tipo de despesa.

No que diz respeito ao fundo maneio destinado a pequenas despesas urgentes e inadiáveis torna-se necessário fazer a sua afetação segundo a natureza das correspondentes rubricas da classificação económica (b) n.º 2 do art.º 52 da Norma de Controlo Interno).

Sendo assim propõe-se a seguinte distribuição:

RUBRICA	VALOR (€)
02.01.21 - Outros bens	750
02.02.20 - Trabalhos especializados	1.000
02.02.25 - Outros serviços	1.250
TOTAL	3.000

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, proceder à Constituição dos referidos Fundos de Maneio.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

MERCADOS E FEIRAS

17839 - MERCADO DIÁRIO – HASTA PÚBLICA DE BANCAS NA ZONA AZUL (VENDA DE PEIXE FRESCO)

- Do responsável pelo Mercado Diário – António Louro, foi presente a seguinte informação:

«Dado haver entidades interessadas em bancas na Zona Azul (comércio de Peixe Fresco), venho desta forma propor que as bancas que se encontram devolutas (n.ºs 6,7,8,9,12,13,33,34 e 35), sejam levadas a Hasta Pública.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com esta informação.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

BOLSAS DE ESTUDO

11976 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ANO LETIVO DE 2011/2012

- Da Assistente Técnica – Susana Feio, dos Serviços de Educação, foi presente a seguinte informação relativa à atribuição das Bolsas de Estudo para o ano letivo de 2011/2012:

«Após a análise dos pedidos de candidatura para a atribuição de Bolsas de Estudo e ter sido apurado o rendimento “per capita”, informo V. Ex^a que os **Candidatos Admitidos** às 6 Bolsas de Estudo são:

	ESCOLA ONDE O ALUNO ESTUDA (DESLOCADO/NÃO DESLOCADO)	CONFORMIDADE COM O ARTIGO 4º. DO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO EM TODAS AS ALÍNEAS	ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÓMICA DO CANDIDATO (RENDIMENTO PER CAPITA)	OBSERVAÇÕES	ESCALÃO E VALOR A ATRIBUIR
Vânia Raquel Fernandes Dias	Faculdade de Direito em Lisboa Deslocado	-----	<u>C = 7627.94 – (839.07+276.77+1569.32)</u> 12 3 Agregado <u>C = 7627.94 – 2685.16</u> 12 3 Agregado <u>C = 4942.78</u> 12 3 Agregado C = 137 €	1 irmã estudante	I Escalão Deslocada 167.15€
Tatiana Filipa da Costa Nobre	-Escola Superior de Vila Nova de Gaia Serviço Social e Desenvolvimento Comunitário Deslocado	-----	<u>C = 10222.65 – (1191.81+ 2277.21 + 1677.81)</u> 12 3 (agregado) <u>C = 10222.65 – 5146.83</u> 12 3 (agregado) <u>C = 5075.82</u> 12 3 (agregado) C = 140 €	2 irmãos estudantes	I Escalão Deslocada 167,15€
Giulyana Cristina Ferrer	Universidade de Aveiro Deslocada	-----	<u>C = 28037.41 - (5266.84+ 1688.75 + 173.72)</u> 12 5 (agregado) <u>C = 28037.41 – 7129.31</u> 12 5 (agregado) <u>C = 20908.1</u> 12 5 C = 348.46 €	2 irmãs estudantes	IV Escalão Deslocada 57.85€
Emanuel Pereira Esteves	Escola Superior de Gestão Tomar Não Deslocado	-----	<u>C = 5222.72 – (638.38+ 297.43)</u> 12 1 (agregado) <u>C = 5222.72 – 935.8</u> 12 1 (agregado) <u>C = 4286.91</u> 12 1 (agregado) C = 357.24 €	Apresentou atestado médico de incapacidade (60%)	IV Escalão Não Deslocado 38.57€

Candidata Excluída:

Ana Filipa da Silva Tavares – Por falta de apresentação de documentos exigidos conforme o n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento “Relativamente aos documentos solicitados nas alíneas a), b), g), h) e j) do presente artigo, poderá a sua apresentação ser dispensada no ato da candidatura, desde que o candidato declare sob compromisso de honra em alíneas discriminadas, a situação em que se encontra relativamente a cada uma das situações, devendo no entanto, apresentar os mesmos, no prazo de 10 dias úteis a contar da sua seleção para atribuição da respetiva bolsa, sob pena de exclusão.”»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar a lista das bolsas de estudo.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ACÇÕES CULTURAIS

17802 - AGENDA CULTURAL – 1.º TRIMESTRE 2012 – SUBSTITUIÇÃO DE ESPETÁCULO

- Da Técnica Superior – Maria da Conceição Serra, dos Serviços Culturais, foi presente a informação que a seguir se transcreve, sobre a substituição de um espetáculo na proposta de orçamento da programação da Agenda Cultural, para o 1.º trimestre de 2012.

«Na sequência de contactos havidos com V.ª Ex.ª e como é do seu conhecimento, o espetáculo proposto pelo Sr. Henrique Macide para o dia 10 de Março de 2012 “Malucos do Riso”, por impossibilidade do grupo para essa altura não se realizará.

Assim, em sua substituição foi proposto pelo Sr. Macide uma stand-up comedy por Fernando Rocha, o conhecido humorista.

A produção deste evento é dos Comediantes de Lisboa e os custos para a Autarquia são: 2.100€ de cachet (isentos de IVA) + 60€ de seis jantares (a10€ cada um) = 2.160,00€. A este valor acresce o cartaz publicitário para os muppis que normalmente é feito no valor de 700€. Totalizando assim, 2.860,00€. Sendo que o cachet sai da rubrica 020102003/500619 e o cartaz da 020102003/50069 do orçamento da cultura.

Esta atividade será para realizar no espaço de cultura no Pavilhão Municipal pelas 21h30m, em que os bilhetes custarão 5€ e com cartão solidário 2,50€.

Solicita-se autorização para esta substituição de espetáculo e para dar andamento ao processo.

Anexa-se grelha da agenda cultural para o 1.º trimestre de 2012 que foi a reunião de Câmara.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, concordar com a substituição do espetáculo.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

3657 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS – RAMO DE ACIDENTES DE TRABALHO E PESSOAS

- Na sequência da deliberação de 05 de dezembro findo, foram presentes as seguintes informações da Técnica Superior – Filipa Silvestre, dos Serviços de Aproveitamento, relativas à Prestação de Serviços de Seguros – Ramo de Acidentes de Trabalho e Pessoas:

Informação 1

«Solicita se autorização ao órgão com competência para a decisão de contratar a retificação do programa de concurso ao abrigo do n.º 3 do art. 50.º do CCP; mais concretamente incluir o seguinte documento de apresentação obrigatória n.º 1 da

cláusula 7.^a: - "Declaração passada pelo Instituto de Seguros de Portugal comprovativa de que o concorrente se encontra autorizado a prestar os serviços de seguros nos ramos objeto do presente concurso".»

- Sobre este assunto o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:
«Autorizado de acordo com o n.º 3 do art.º 68.º da Lei 169/99 de 18/09 e posteriores alterações, de acordo com a informação dos Serviços. Aos serviços para procedimento. À REUNIÃO de CÂMARA para ratificação.»

Informação 2

«Foi identificado um erro ao abrigo do n.º 3 do art.º 61.º do CCP, pela Seguradora Fidelidade Mundial que se anexa.

De acordo com o n.º 5 do art.º 61.º do CCP até ao fim do prazo para a apresentação das propostas, o órgão competente para a decisão de contratar deve pronunciar-se sobre os mesmos. O júri constatou que efetivamente de acordo com a Lei de Mediação de Seguros - D.L. 144/2006 de 31 de Julho, no seu art.º 40.º n.º 1 "o tomador de seguro tem o direito de escolher livremente o mediador de seguros para os seus contratos"; pelo que existe uma incongruência na alínea e) do n.º 4 do Caderno de Encargos - "e) Obrigatoriedade de indicação de um mediador directo para esclarecimento de questões contratuais ou outras necessárias e urgentes; devendo o mesmo encontrar-se disponível no horário de funcionamento do Município entre as 9 horas e as 17.30 horas, com a possibilidade ainda de deslocação presencial no prazo máximo de 3 horas úteis. "Desta forma sugere-se autorização para aceitar o referido erro e alterar estas 2 peças do procedimento designadamente: ALÍNEA e) do n.º 4 do CADERNO DE ENCARGOS ONDE SE LÊ- "Obrigatoriedade de indicação de um mediador directo para esclarecimento de questões contratuais ou outras necessárias e urgentes; devendo o mesmo encontrar-se disponível no horário de funcionamento do Município entre as 9 horas e as 17.30 horas, com a possibilidade ainda de deslocação presencial no prazo máximo de 3 horas úteis." DEVE PASSAR A LER-SE – "Obrigatoriedade na indicação de uma listagem contendo a seguinte informação: - Listagem dos mediadores sedeados no concelho do Entroncamento e limitrofes, a saber Torres Novas, Vila Nova da Barquinha, Tomar e Golegã - Listagem dos mediadores sedeados em outros concelhos do distrito de Santarém" CLAÚSULA 13.º DO PROGRAMA DE CONCURSO ONDE SE LÊ- "O factor Localização Física das Instalações do Mediador será avaliado da seguinte forma:" DEVE PASSAR A LER-SE – "O factor Localização Física das Instalações dos possíveis Mediadores será avaliado da seguinte forma:" Mais se informa que o prazo será para a apresentação de propostas será prorrogado até dia 19 de Dezembro até às 17 horas.»

Sobre este assunto o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«Autorizo a aceitação do erro apresentado pela Seguradora Fidelidade Mundial, bem como autorizo a alteração das peças do procedimento conforme transição 37, ao abrigo do n.º 3 do art.º 68 da lei n.º 169/99 de 18/9 e posteriores alterações. Aos serviços para procedimento; deverá ser presente na próxima reunião para ratificar.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, ratificar os presentes despachos.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

13408 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO NA PRAÇA SALGUEIRO MAIA

- Da Técnica Superior – Filipa Silvestre, dos Serviços de Aprovisionamento, foi presente a seguinte informação relativa à Prestação de Serviços de Vigilância do Parque de Estacionamento na Praça Salgueiro Maia:

«Como é do conhecimento de V. Ex.^a é necessário emitir nova requisição para prestação de serviços de vigilância por 15 dias. Conforme orçamento que se anexa, uma vez que ainda não foi possível a assinatura do contrato, em virtude de ter sido interposto um recurso/reclamação. Solicita-se desta forma a emissão de requisição até 15 de dezembro no valor de 2.525 + iva. Solicita-se ainda que o órgão competente para a decisão de contratar autorize a introdução de uma alteração ao Caderno de encargos, nomeadamente no que respeita ao início da prestação do serviço; devendo no contrato referir-se o dia 16 de Dezembro.»

Sobre este assunto o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«Autorizo emissão da requisição. Autorizo início da prestação de serviços a 16 de Dezembro, em virtude dos fundamentos explanados na movimentação 56, ao abrigo do n.º 3 do art.º 68.º da Lei 169/99 de 18/9 e posteriores alterações.

Aos serviços para procedimento e deverá ser presente na próxima reunião para ratificar.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por maioria, ratificar o presente despacho.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo, Henrique Cunha, João Canaverde, Kelly Silva, Vice-Presidente Paula Costa e Exmo. Presidente;

- Votou contra o Vereador Sr. Carlos Matias.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

5287 – CONCURSO PÚBLICO N.º 7/2011/CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR/ESPLANADA NA ZONA DO BONITO JUNTO AOS CAMPOS SINTÉTICOS – ESCOLHA DE PROCEDIMENTO

- Da Técnica Superior – Susana Silva, dos Serviços de Aprovisionamento, foi presente a seguinte informação relativa à abertura de concurso público para Concessão do Bar/Esplanada na Zona do Bonito junto aos Campos Sintéticos:

«1. Tornando-se necessário proceder à abertura de um Concurso Público para Concessão de Exploração do Bar/Esplanada na Zona do Bonito junto aos Campos Sintéticos, submete-se à consideração superior a presente proposta que visa o seguinte:

2. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar de acordo com os limites ao valor do contrato constantes na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º, do CCP, propõe-se a adopção de um Concurso Público.

3. Solicita-se assim a aprovação das peças do procedimento em anexo, das quais se destaca:

» Opção pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, previsto na al. a) n.º 1 do art. 74.º CCP.

» Programa de Concurso.

» Caderno de Encargos contendo as clausulas a incluir no contrato a celebrar.

4. De acordo com o n.º 1 do art. 67.º o procedimento deverá ser conduzido por um júri constituído por 3 elementos, pelo que se solicita que V. Ex.ª designe os seus membros (3 membros efectivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes).

5. Propõe-se ainda, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, a delegação de competência no júri para:

- Prestar esclarecimentos;
- Proceder à rectificação de erros ou omissões das peças do procedimento;
- Pronunciar-se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados;
- Prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas e de documentos de habilitação;
- Proceder à audiência prévia por não entrega dos documentos de habilitação.»
- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com a informação, deliberou por unanimidade, aprovar e rubricar o programa de concurso e caderno de encargos, e abrir o concurso público.

- Mais deliberou designar os seguintes elementos, para fazerem parte do júri, delegando no mesmo as competências apresentadas.

Presidente: Dr. Hugo Gonçalves;

1.º Vogal: Dr.ª Susana Silva;

2.º Vogal: Dr.ª Filipa Silvestre;

Suplentes: Sr. Fernando Madureira e Sr.ª Raquel Casimiro.

- Deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

708 – FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM MÉDIA TENSÃO E BAIXA TENSÃO ESPECIAL – RELATÓRIO PRELIMINAR

- Da Técnica Superior – Susana Silva, dos Serviços de Aprovisionamento, foi presente o relatório preliminar, referente a abertura do concurso público para Fornecimento de Energia Elétrica para instalações em média tensão e baixa tensão especial:

«Reuniu o júri designado para conduzir o concurso público em epígrafe cujo anúncio n.º 5148/2011 foi publicado no D.R. n.º 202, II série, parte L em 20/10/2011 e no JOUE n.º 332319 de 22/10/2011, em cumprimento do disposto no n.º 1 do art. 146.º do CCP, com o objectivo de proceder à análise e avaliação das propostas apresentadas, tendo por base o critério de adjudicação adoptado – o do mais baixo preço.

CONCURSO PÚBLICO: Fornecimento de Energia Elétrica para Instalações Alimentadas em Média Tensão e Baixa Tensão Especial

Membros designados para integrar o Júri:

Presidente: Dr. Hugo Gonçalves

1.º Vogal: Dr.ª Susana Silva

2.º Vogal: Dr.ª Filipa Silvestre

I – Análise das propostas

Apresentaram propostas os seguintes concorrentes:

CONCORRENTE		SUBMISSÃO DA PROPOSTA	
		Data	Hora
A	Union Fenosa Comercial – Suc. em Portugal	02/12/2011	16:52:21
B	EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A.	02/12/2011	20:25:39

Analisadas as propostas o júri considerou que todas as propostas apresentadas reúnem as condições exigidas na cláusula 7.^a do Programa de Concurso, pelo que deliberou admitir as duas propostas.

II – Avaliação e ordenação das propostas

De acordo com o previsto no n.º 1 do art.146.º do CCP e na cláusula 13.^a do respectivo Programa de Concurso o critério de adjudicação adoptado foi o da proposta de mais baixo preço, da qual resulta a seguinte ordenação das propostas:

ORDEM	IDENTIFICAÇÃO CONCORRENTE	VALOR DA PROPOSTA
1.º	Union Fenosa Comercial – Suc. em Portugal	196.951,09€ + IVA
2.º	EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A.	220.556,37€ +IVA

II – Audiência Prévia

Relativamente à audiência prévia dos participantes e tendo em consideração o disposto no n.º 1 do art. 123.º do CCP, o concorrente terá um prazo de 5 dias para se pronunciar, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia.

Face ao que antecede, o júri submete à apreciação superior o presente relatório.»

- Sobre este assunto o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«Deferido de acordo com o n.º 3 do art. 68.º da Lei 169/99 de 18/09 e posteriores alterações, devendo ser este registo presente à próxima reunião de Câmara para ratificação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, ratificar o presente despacho.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

10735 – FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS – RELATÓRIO FINAL E MINUTA DO CONTRATO

- Da Técnica Superior – Susana Silva, dos Serviços de Aprovisionamento, foi presente o Relatório Final, referente à abertura do concurso público para Fornecimento de Combustíveis Rodoviários.

A SABER:

«Reuniu o júri designado para conduzir o concurso público em epígrafe cujo anúncio n.º 5765/2011 foi publicado no D.R. n.º 229, II série, parte L em 29/11/2011, em cumprimento do disposto no n.º 1 do art. 146.º do CCP, com o objectivo de proceder à análise e avaliação das propostas apresentadas, tendo por base o critério de adjudicação adoptado – o do mais baixo preço.

CONCURSO PÚBLICO: Fornecimento de Combustíveis Rodoviários

Membros designados para integrar o Júri:
 Presidente: Dr. Hugo Gonçalves
 1.º Vogal: Dr.ª Susana Silva
 2.º Vogal: Dr.ª Filipa Silvestre

I – Análise das propostas

Apresentou proposta o seguinte concorrente:

CONCORRENTE		SUBMISSÃO DA PROPOSTA	
		Data	Hora
A	Repsol Portuguesa, S.A.	13/12/2011	18:47:09

De acordo com a cláusula 7.ª do Programa de Concurso, foi solicitada a apresentação dos seguintes documentos:

- Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos.
- Declaração contendo os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar.

Verificou-se que o concorrente Repsol Portuguesa, S.A. apresentou os documentos solicitados, pelo que o júri deliberou admitir a sua proposta.

II – Avaliação e adjudicação da proposta

Tendo em conta que foi apresentada uma única proposta, o júri propõe a adjudicação da Aquisição de Combustíveis Rodoviários à empresa Repsol Portuguesa, S.A., pelo preço contratual de 139.112,00€ + IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de 12 meses.

Face ao que antecede, o júri submete à apreciação superior o presente relatório.»

- **Presente, também**, da Assistente Técnica – Ana Paula Cardoso, dos Serviços de Notariado, **a minuta do Contrato** para Fornecimento de Combustíveis Rodoviários, adjudicada à Firma Repsol Portuguesa, S.A., para aprovação.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, aprovar o Relatório Final e Minuta do Contrato.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO

17481 – MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA – TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO – RUA DOS FERROVIÁRIOS

- Do Chefe de Divisão de Serviços Urbanos, Eng.º Civil – Nuno Valente, foi presente a informação que abaixo se transcreve a propor a interdição de paragem e estacionamento, na rua dos Ferroviários:

«De acordo com o solicitado por V. Ex.ª, serve a presente informação para propor a interdição de paragem e estacionamento, com a aplicação de sinalização vertical C16 (paragem e estacionamento proibidos), Mod 6a (indicador de continuação do local regulamentado quanto a estacionamento ou paragem), no local assinalado em planta anexa.

Modelo	C16	Mod.6a
Quantidade	1 Unidade (a adquirir)	1 Unidade (a adquirir)

Esta tarefa poderá ser executada pelos Serviços Municipais da Divisão de Serviços Urbanos.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação da sinalização proposta.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

17682 – MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA – TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO – RUA PADRE CARLOS LEONEL DOS SANTOS

- Do Chefe de Divisão de Serviços Urbanos, Eng.º Civil – Nuno Valente, foi presente a informação que abaixo se transcreve a propor a colocação de sinalização vertical, na rua Padre Carlos Leonel dos Santos:

«De acordo com o solicitado por V. Ex.^a, serve a presente informação para propor a colocação de sinalização vertical do tipo H4 (via pública sem saída), no local assinalado em planta anexa.

Modelo	H4
Quantidade	1 Unidade (a adquirir)

Esta tarefa poderá ser executada pelos Serviços Municipais da Divisão de Serviços Urbanos.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação da sinalização proposta.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

17592 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DO BAIRRO FREDERICO ULRICH – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

- Do Eng.º Técnico Civil – Daniel Costa, da Divisão de Serviços Urbanos, foi presente a seguinte informação relativa a um pedido de prorrogação de prazo referente à empreitada da “Requalificação Urbana do Bairro Frederico Ulrich”, adjudicada à Firma António Emílio Gomes & Filhos, Lda.:

«Serve a presente informação para dar conhecimento a Vossa Ex.^a, que a firma António Emílio Gomes & Filhos, Lda., vem solicitar a prorrogação de prazo da obra em epígrafe por 35 dias, com base nas alterações de projeto, nomeadamente no plano viário e às condições meteorológicas adversas.

Após análise da Fiscalização considera-se que atendendo ao facto apontado, é de parecer destes Serviços que se deverá conceder a prorrogação solicitada de acordo com o plano de trabalhos e pagamentos em anexo, ficando a data da conclusão da obra para o dia 27 de Janeiro de 2012.»

Sobre este processo o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Deferido de acordo com n.º 3 do art. 68.º da Lei n.º 169/99 de 18/9 e posteriores alterações, de acordo com a informação dos Serviços. Aos serviços para procedimento. À reunião de câmara para ratificação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, ratificar este despacho.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

16635 – REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – RUA DE ACESSO AO INTERIOR DO PARQUE DO BONITO – REDUÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA

- Petição em nome da Firma Construções Vieira Mendes, Lda., a solicitar a libertação da garantia bancária n.º GAR/09306001, do banco BPI, no valor de 3.081,41€, referente à empreitada da “Requalificação Urbana da Freguesia de Nossa Senhora de Fátima – Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Rua de Acesso ao Interior do Parque do Bonito”.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, reduzir 25% do valor da garantia bancária.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

17091 - PROC.º DE OBRAS N.º 21/11 – ANTÓNIO SAMOR RODRIGUES MARTINS – CONSTRUÇÃO DE MURO CONFINANTE COM A VIA PÚBLICA

- Presente o processo de obras número 21/11, em nome de António Samor Rodrigues Martins, referente à construção de um muro confinante com a via pública, na rua da Saudade, nesta cidade, conforme o projeto que junta.

- Ouvido, para o efeito, o Técnico Superior - Arquitecto José Tavares, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitiu, este, o seguinte parecer:

«Pretende o requerente licenciamento relativo à construção de muro confinante com a via pública, no local acima indicado. (Já se encontra construído)

Entrega elementos reclamados pelo nosso ofício n.º 3106 de 8 de novembro de 2011, verificando-se que os mesmos correspondem positivamente ao solicitado, podendo desta forma ser o processo ser deferido.

São substituídos os desenhos correspondentes, não sendo necessários mais elementos além dos já entregues.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de acordo com este parecer.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

13981 - PROC.º DE OBRAS N.º 30/11 – CIDADE PVC – INDUSTRIA DE CAIXILARIA, LDA – ALTERAÇÃO DE PAVILHÃO INDUSTRIAL – PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 30/11, em nome de Cidade PVC – Industria de Caixilharia, Lda, referente às alterações de um Pavilhão Industrial, na Zona Industrial – lote I 24, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

- Ouvido, para o efeito, o Técnico Superior - Arquitecto José Tavares, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitiu, este, o seguinte parecer:

«Pretende alterações de um Pavilhão Industrial, no local acima indicado, lote I 24 relativo à 1.ª fase da Zona Industrial. As alterações centram-se fundamentalmente na compartimentação interior e vãos para o exterior sem aumento de área bruta de construção nem de volumetria.

Na análise feita por estes serviços verifica-se que o projeto de arquitetura está em condições de ser aprovado.

Mais se informa que as especialidades presentes necessitam de análise competente.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura de acordo com este parecer.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

16894 - PROC.º DE OBRAS N.º 18/11 – MARIA EMILIA FATELA PITA – ALTERAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL – DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 18/11, em nome de Maria Emília Fatela, referente à alteração de estabelecimento comercial – divisão em 2 lojas, na rua da Igreja, número 5, nesta cidade, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com o parecer do Técnico Superior - Eng.º Civil, Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitido em 07/12/2011.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

17494 - PROC.º DE OBRAS N.º 19/11 – TERESA MARIA COSTA PEDRO VITAL PERIQUITO – ALTERAÇÃO OFICINA E STAND AUTOMÓVEL - LEGALIZAÇÃO – DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 19/11, em nome de Teresa Maria Costa Pedro Vital Periquito, referente à alteração de oficina e stand automóvel (legalização), na rua Martim de Freitas, nesta cidade, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com o parecer do Técnico Superior - Eng.º Civil, Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitido em 16/12/2011.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

LOTEAMENTOS

14934 - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 01/80 – ALTERAÇÃO AO LOTE N.º 8 - C.S.N. – CONSTRUÇÕES, LDA – CADUCIDADE DE PROCESSO

- Presente o processo do alvará de loteamento n.º 01/80, em nome da Firma C.S.N. – Construções, Lda, sito na rua Rómulo de Carvalho/rua Dr. Fanhais, nesta cidade, acompanhado da seguinte informação da Chefe de Divisão de Administração Urbanística – Dr.ª Márcia Fanha:

«O projeto de alterações respeitante ao loteamento identificado em título foi aprovado por deliberação em reunião de 02 de Fevereiro de 2009 e notificado o requerente através do ofício n.º 691 de 13 de Fevereiro de 2009, para no prazo de 1 (um) ano, solicitar a emissão do Aditamento ao Alvará, bem como proceder à apresentação de documentos.

Encontrando-se largamente ultrapassado o prazo referido e, verificando-se a ausência de pedido de emissão do aditamento ao alvará de loteamento, confirma-se a caducidade do processo em apreço nos termos do art.º 71.º do RJUE.

A caducidade é declarada pela câmara municipal, de acordo com o RJUE, pelo que se propõe:

Que os Serviços de Fiscalização se pronunciem acerca do eventual início dos trabalhos;

Após informação da Fiscalização deverá o Executivo apontar a decisão no sentido de Caducidade, nos termos do n.º 5 do art.º 71.º do RJUE, devendo o interessado ser convidado a pronunciar-se ao abrigo da Audiência Prévia (por escrito), no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art.º 101.º do CPA, considerando-se o processo definitivamente caducado, caso nada seja dito nesse período.

Mais informo V. Ex.ª que, não se aplica ao presente processo o regime excecional de extensão de prazos definido no Art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, pois este incide sobre os prazos que estavam a decorrer quando da sua publicação, ou seja em 30.03.2010 e aos que a sua contagem se iniciasse até 28.06.2010.»

- A Câmara, após os Serviços de Fiscalização terem informado que “a obra não foi iniciada”, deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação da Chefe de Divisão de Administração Urbanística – Dr.ª Márcia Fanha, apontar a sua decisão no sentido da caducidade do processo nos termos do n.º 5 do art.º 71.º do RJUE, pelo que dispõe o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do art.º 101.º do C.P.A., dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente caducado, caso nada seja dito nesse período.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA

- De acordo com o art.º 83 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Exmo. Presidente apresentou os assuntos que a seguir se transcrevem, após a Câmara ter concordado com a sua análise:

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

17810 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL – ENVIO DE EDITAL DE DELIBERAÇÕES

- Ofício n.º 76/11 datado de 29 de dezembro, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a enviar o edital com as deliberações que aquele órgão tomou na sua Sessão Ordinária Pública, realizada em 28 de Dezembro de 2011.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

13751 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL – ORÇAMENTO PARA 2012 E AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2012 – 2015, BEM COMO OS MAPAS DE PESSOAL E OPÇÃO GESTIONÁRIA PARA 2012

- Ofício n.º 77/11 datado de 29 de dezembro, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a informar que na sua Sessão Ordinária Pública, realizada em 28/12/2011, aprovou, por maioria, o “Orçamento para 2012 e as Grandes Opções do Plano para 2012 – 2015, bem como os Mapas de Pessoal e Opção Gestionária para 2012”.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

13255 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL – PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE SUPERFÍCIE DE DURAÇÃO LIMITADA TAXADA DO ENTRONCAMENTO – ZONA A

- Ofício n.º 78/11 datado de 29 de dezembro, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a informar que na sua Sessão Ordinária Pública, realizada em

28/12/2011, aprovou, por unanimidade, o “Projeto de Alteração ao Regulamento Municipal das Zonas de Estacionamento de Superfície de Duração Limitada Taxada do Entroncamento – Zona A”.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

17090 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL – ISENÇÃO DE TAXAS – LICENÇAS DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO COM PUBLICIDADE

- Ofício n.º 79/11 datado de 29 de dezembro, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a informar que na sua Sessão Ordinária Pública, realizada em 28/12/2011, aprovou, por maioria, a “Isenção de Taxas – Licenças de Publicidade e Ocupação do Espaço Público com Publicidade”.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

17397 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL – CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DOS BARES E RESTAURANTE NO LARGO JOSÉ DUARTE COELHO

- Ofício n.º 80/11 datado de 29 de dezembro, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a informar que na sua Sessão Ordinária Pública, realizada em 28/12/2011, aprovou, por maioria, a “Concessão de Exploração dos Bares e Restaurante no Largo José Duarte Coelho”.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

18363 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL – ENVIO DE MOÇÃO

- Ofício n.º 90/11 datado de 29 de dezembro, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a informar que na sua Sessão Ordinária Pública, realizada em 28/12/2011, aprovou, por maioria, a seguinte Moção:

«Com a introdução de portagens na A23 a população do Entroncamento e aqueles que utilizam esta via são onerados com dois tipos de custos: o custo do troço concessionado às Scutvias e o custo do troço A1/Torres Novas – Mouriscas/Abrantes que não deveria ser portajado.

Cumpra-se a aplicação do princípio do utilizador-pagador no troço concessionado à Scutvias e impõe-se o pagamento à Estradas de Portugal S. A. dos custos dum troço que não faz parte da concessão e que jamais deverá ser portajado.

Os custos aplicados aos diversos troços da A23, que passaram a ser portajados no dia 8 de Dezembro, são os mais elevados no que respeita aos valores pagos nas Auto-estradas Nacionais, em referência ao utilizador-pagador.

Também a A13 surge como uma nova Auto-estrada com custos que muito penalizam as populações dos concelhos envolventes e que tal como acontece com a A23 em muitos troços não têm alternativas de circulação.

A Assembleia Municipal reunida em 28 de Dezembro de 2011, delibera:

- exigir do Governo que sejam revistos os custos imputados aos cidadãos que utilizam estas vias;

- recomendar ao Executivo que diligenciem no sentido de reversão das medidas que penalizam o bem-estar da população do concelho, pelas alterações na circulação na malha urbana, por um lado, e que onerem injustamente os cidadãos que têm necessidade de recorrer à utilização das vias referidas, por outro.»

- A Câmara tomou conhecimento.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCOLOS

13729 – PROTOCOLO DE ACORDO

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, ratificar o “Protocolo de Acordo”, celebrado entre o Município do Entroncamento e Fernando de Jesus Ferreira, referente à

cedência de uma parcela de terreno, com a área de 1.912,30m², para construção de um Equipamento de Unidade de Cuidados Continuados, assinalada em planta anexa.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REGULAMENTOS E NORMAS MUNICIPAIS

17517 – RMUE – REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO DO CONCELHO DE ENTRONCAMENTO – ATUALIZAÇÃO DAS TAXAS PARA 2012

- Da Chefe de Divisão de Administração Urbanística – Márcia Fanha, foi presente a seguinte informação relativa à atualização das taxas para 2012 do RMUE – Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho de Entroncamento:

«O RMUE – Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho de Entroncamento prescreve o seguinte no seu art.º 29.º:

“ (...)

Artigo 29.º

Atualização

1 – O valor das taxas previstas neste Regulamento, bem como dos valores constantes das fórmulas de cálculo serão atualizados, anualmente, por aplicação do índice de preços no consumidor, publicado anualmente pelo Instituto Nacional de Estatística, e relativo aos 12 meses do ano anterior.

2 – O valor atualizado, será arredondado para múltiplo de 0,05 Euros, imediatamente superior.

3 – A atualização só vigorará a partir do dia 1 de Janeiro do ano seguinte.

4 – A tabela atualizada depois de aprovada pelo executivo, será publicada por um período de 10 dias úteis, após o que entrará em vigor.

5 – Independentemente da atualização ordinária referida no n.º 1 poderá a Câmara Municipal, sempre que o entender justificável, propor à Assembleia Municipal a atualização extraordinária.

6 – Quando as licenças ou taxas da tabela resultem de quantitativos fixados por disposição legal, serão atualizados com os coeficientes aplicáveis às receitas do Estado.

7 – Excetua-se a atualização dos valores das compensações por áreas não cedidas para espaços verdes e de utilização colectiva, infra-estruturas viárias e equipamentos previstas no Capítulo IX deste Regulamento, por se encontrarem referenciados ao valor fixado por Portaria para construção a custos controlados. (...)”

O indicador referido no n.º 1 do artigo supra é de 1,4% (IPC – taxa de variação média de 2010).

Em face do exposto, submete-se para análise e aprovação do Executivo, a Tabela de Taxas anexa ao RMUE contemplando a atualização de 1,4 %.»

Sobre este assunto o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«De acordo com o n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99 de 18/09 e posteriores alterações aprova-se a atualização das taxas de acordo com informação prestada. Aos Serviços para procedimento. À reunião de Câmara para ratificação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, ratificar este despacho.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

18181 - EXECUÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO CULTURAL A CLUSTER DE RESTAURAÇÃO – CONTA FINAL DA EMPREITADA

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar a Conta Final da empreitada da “Execução da Requalificação do Centro Cultural a Cluster de Restauração”, no valor total de 175.531,96€ (Cento e setenta e cinco mil quinhentos e trinta e um euros noventa e seis cêntimos), adjudicada à Firma Alpeso - Construções, SA.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.
- E eu, _____, Assistente Técnica na Divisão de Inovação e Modernização Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.